



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 103/2014 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta da **Emenda Parlamentar Nº 16530016** apresentada pelo município de **ITAITINGA (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 211.590,00** (duzentos e onze mil e quinhentos e noventa reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

| <b>UNIDADE ASSISTIDA</b>                  | <b>Recursos/<br/>FNS (R\$)</b> | <b>Nº. PROPOSTA</b>  |
|---|--------------------------------|----------------------|
| POSTO DE SAUDE DA OCUPAÇÃO (CNES 2481855) | 211.590,00                     | 74031.865000/1140-08 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                        | <b>211.590,00</b>              |                      |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS